



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude

Rua Trajano Reis, 282
São Francisco – CEP 80510-220 Curitiba/PR
Tel. 41-3350-3700 3350-3784
www.curitiba.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, através do Departamento de Incentivo ao Esporte e Promoção Social, vem por meio desta, declarar que a **SAUDE ESPORTE SOCIEDADE ESPORTIVA**, inscrita sob o CNPJ 09.015.357/0001-18, foi entidade beneficiária do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte, no ano de 2024.

Seu projeto 3330/2024 encontra-se concluído, sem nenhuma pendência técnica, financeira ou de contrapartida.

O Programa Municipal de Incentivo ao Esporte prevê a captação de recursos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), que são investidos diretamente em projetos esportivos. Desde a sua implantação (2002), o Incentivo ao Esporte de Curitiba beneficia atletas, paratletas, profissionais em Educação Física no segmento Educação e entidades de diversas modalidades esportivas e paradesportivas cujo desempenho tem destacado o município em disputas nacionais e internacionais.

Sem mais para o momento, firmamos a presente.

Curitiba, 11 de março de 2026.

Mário Augusto Fontoura Junior

Diretor de Incentivo ao Esporte e Promoção Social - SMELJ